

# ORIGEM DA POSIÇÃO DO CÔNJUGE NA TERCEIRA ORDEM DE VOCAÇÃO HEREDITÁRIA

## *ORIGIN OF THE POSITION OF THE SURVIVING SPOUSE IN THE THIRD ORDER OF HEREDITARY VOCATION*

**FELIPE QUINTELLA MACHADO DE CARVALHO**

Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professor de Direito Civil do curso de graduação em Direito do IBMEC e da Faculdade de Direito Milton Campos. Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito Milton Campos. Advogado e consultor jurídico do Elpidio Donizetti Advogados. Ex-professor substituto de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFMG. Ex-professor voluntário de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFMG. Tradutor público no Estado de Minas Gerais.  
felipe.quintella@gmail.com

Recebido em: 16.03.2017  
Aprovado em: 12.01.2018

**ÁREAS DO DIREITO:** Fundamentos do Direito; Família e Sucessões

**RESUMO:** Dentro do contexto da história das fontes do Direito – especificamente, da história do Código Civil –, este trabalho examina a história da posição do cônjuge na terceira ordem de vocação hereditária no Código Civil de 1916, para verificar se este recebeu contribuições do *Projeto de Código Civil* de Joaquim Felício dos Santos.

**PALAVRAS-CHAVE:** História da codificação – História do Código Civil – Felício dos Santos – Sucessão do cônjuge – Ordem de vocação hereditária.

**ABSTRACT:** Within the scope of the history of the sources of the Law, specifically, the history of the Civil Code, this essay examines the history of the position of the spouse in the third order of hereditary vocation in the Civil Code of 1916 to establish whether or not such Code received contributions from Joaquim Felício dos Santos's *Civil Code Project*.

**KEYWORDS:** History of codification – History of the Civil Code – Felício dos Santos – Succession of the surviving spouse – Order of hereditary vocation.

**SUMÁRIO:** 1. Considerações iniciais. 2. A noção de família no período da codificação. 3. Felício dos Santos e a ordem de vocação hereditária. 4. Felício dos Santos e a sucessão do cônjuge. Considerações finais. Referências.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Não se conhece, no Brasil, uma linha de pesquisa que tenha por tema específico, dentro do contexto da história das fontes do Direito, a história da codificação

CARVALHO, Felipe Quintella Machado de. Origem da posição do cônjuge na terceira ordem de vocação hereditária. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, vol. 17, ano 5, p. 187-217. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2018.